

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
UAUÁ – BAHIA

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

RESOLUÇÃO Nº 04/2017 de 21 de Setembro de 2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento no uso de suas atribuições legais e nos termos nos termos do Art. 88, inciso II, da Lei Federal 8.069/90 e Lei nº 381 de 09 de março de 2009.

RESOLVE:

Art 1º - A substituição da Senhora Carmem Silvia Ferreira dos Santos Félix pela Assistente Social referenciada ao CREAS a senhora Márcia Gleide Dantas da Silva Lôbo como Secretária Executiva responsável pela secretaria técnica do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente _ CMDCA, onde prestará apoio necessário para o funcionamento no biênio 2017/2019.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Em, 21 de setembro de 2017.

Solange Dias de Santana
Pres. Do CMDCA